

# **POLÍTICA DE VOTO EM ASSEMBLEIA**

(Atualizado em: 30/06/2024)

<b>1. VISÃO GERAL .....</b>	<b>3</b>
<b>2. EXERCÍCIO DE VOTOS .....</b>	<b>3</b>
<b>3. PROCESSO PARA EXERCÍCIO DE VOTO.....</b>	<b>4</b>
<b>4. DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>4</b>

## 1. VISÃO GERAL

A finalidade desta Política de Exercício de Voto em Assembleia é estabelecer e comunicar princípios e regras para o exercício do direito de voto em assembleias gerais de empresas, debêntures e fundos nos quais os fundos sob gestão da Real Investor invistam seus ativos.

Ao votar em assembleias representando o Fundo, a Real Investor votará favoravelmente em deliberações que propiciem a valorização contínua dos ativos da carteira do Fundo e contra deliberações que possam destruir valor ou que tenham caráter meramente especulativo.

A Real Investor buscará sempre as melhores condições para os Fundos, atuando com lealdade em relação aos interesses do Fundo e empregando todo o cuidado e diligência exigidos na defesa dos direitos dos cotistas.

## 2. EXERCÍCIO DE VOTOS

É recomendado o exercício de voto nas seguintes matérias:

- I. No caso de ações, seus direitos e desdobramentos:
  - a. Eleição de representantes de sócios minoritários no Conselho de Administração, se aplicável;
  - b. Aprovação de planos de opções para remuneração de administradores da companhia;
  - c. Aquisição, fusão, incorporação, cisão, alterações de controle, reorganizações societárias, alterações ou conversões de ações e demais mudanças no Estatuto Social que, no entendimento da Real Investor, possam gerar impacto relevante no valor do ativo detido pelo Fundo;
  - d. Demais matérias que impliquem tratamento diferenciado;
- II. Para as demais estratégias sob gestão:
  - a. Matérias que prejudiquem os interesses dos cotistas ou que impliquem em melhores condições;

Ainda que se trate de matéria relevante, o exercício de voto ficará, exclusivamente, a critério do Diretor de Investimentos da Real Investor.

É obrigatória o exercício de voto em assembleias quando a participação total dos fundos sob gestão da Real Investor for igual ou superior a 5% do capital social da empresa investida.

### **3. PROCESSO PARA EXERCÍCIO DE VOTO**

De acordo com a regulamentação aplicável, a Real Investor possui total autonomia para decidir e exercer os votos em assembleias, conforme desejar.

Conforme descrito no Contrato Social da Real Investor, o Diretor de Investimentos é o único autorizado a exercer o direito de voto ou, se desejar, a credenciar e outorgar procuração para que outro integrante represente a Real Investor.

A Real Investor encaminhará ao Administrador a justificativa do voto proferido nas assembleias em que os Fundos de Investimento participarem.

O teor dos votos ficará arquivado em formato digital na Real Investor Asset Management.

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esta Política de Voto está registrada na ANBIMA, onde está disponível para consulta pública.

Também está disponível no site da Real Investor ([www.realinvestor.com.br](http://www.realinvestor.com.br)).

## 9. Política de Voto em Assembléia - Real Investor.pdf

Documento número #6d23845f-d2a3-411f-8cc8-742d14b12f37

Hash do documento original (SHA256): 1d24f4924972b334bb6ac92f120159c52889f3e588406b8e872c1b7fd6fedef2

### Assinaturas

 **GUILHERME LEJAMBRE VICENTE**

CPF: 062.783.999-11

Assinou em 05 ago 2024 às 19:21:08

### Log

- 02 ago 2024, 16:51:18 Operador com email daniel.braz@realinvestor.com.br na Conta c740a05d-a761-4103-b1fd-807d0cb71e20 criou este documento número 6d23845f-d2a3-411f-8cc8-742d14b12f37. Data limite para assinatura do documento: 01 de setembro de 2024 (16:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 ago 2024, 16:51:18 Operador com email daniel.braz@realinvestor.com.br na Conta c740a05d-a761-4103-b1fd-807d0cb71e20 adicionou à Lista de Assinatura: guilherme.vicente@realinvestor.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUILHERME LEJAMBRE VICENTE e CPF 062.783.999-11.
- 05 ago 2024, 19:21:08 GUILHERME LEJAMBRE VICENTE assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guilherme.vicente@realinvestor.com.br. CPF informado: 062.783.999-11. IP: 189.115.43.97. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.331249536616326 e longitude -51.177760355720984. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.940.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 ago 2024, 19:21:08 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6d23845f-d2a3-411f-8cc8-742d14b12f37.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6d23845f-d2a3-411f-8cc8-742d14b12f37, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).